

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1101

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
--	--

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

<b>PROCESSO Nº:</b>	010200001
<b>CREDOR:</b>	MAFRA DIVULGAÇÕES
<b>CPF/CNPJ:</b>	34.861.921/0001-60
<b>VALOR:</b>	R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
<b>OBJETO</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO, CRIAÇÃO DE POSTS (ELABORAÇÃO DE TEXTO E DESIGN GRÁFICO) E FINALIZAÇÃO DE VÍDEO PARA GRAVAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES PARA VEICULAÇÃO NO PORTAL E REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, BEM COMO DAS TRANSMIÇÕES AO VIVO DAS SESSÕES ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS E SOLENEIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

*"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2021.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 15 de março de 2021.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIA  
PRESIDENTE DA CAMARA

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 46361835